



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA
24/07/2013

Nº: 4271
ENT.: 4212
PROC. Nº:

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2066/XII/2.^a

Encarrega-me a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4222, datado de 24 de julho, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretaria de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4212
Data: 24-07-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA Of. N.º 2808/SEAPI	SUA COMUNICAÇÃO DE 15/05/2013	NOSSA REFERÊNCIA Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	DATA
--------------------------------------	----------------------------------	---	------

**ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2066/XII/2^a, de 15 de maio de 2013
«Obras na Ponte de D. Luís I»**

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 2066/XII/2^a, de 15 de maio de 2013, formulada por vários Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

- Este Gabinete solicitou ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, no passado mês de junho, a emissão de parecer no que concerne à questão de saber quem, no atual contexto legal e contratual aplicável, deverá ser a entidade responsável pela gestão da conservação da Ponte D. Luís I.
- Com efeito, defende a Metro do Porto, S.A. (MP) que não pode ser responsável pela manutenção do tabuleiro inferior da Ponte D. Luís I por “esses trabalhos extravasarem completamente o objeto dessa sociedade”, devendo a mesma, no entender da administração desta empresa, ser assegurada pela EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP).
- Ora, a EP declina qualquer responsabilidade relativamente à gestão da conservação da Ponte D. Luís I sobre o Rio Douro, estando, no entanto disponível para partilhar as responsabilidades financeiras decorrentes da manutenção e conservação desta ponte com o MP, através de protocolo assinado pelas duas empresas.
- Por seu turno, os Municípios do Porto e de Gaia assumiram, através dos protocolos entre a MP e os Municípios de Porto e Gaia, em 1999 e 2000, responsabilidades relativas à Ponte D. Luís I, tendo contudo, progressivamente e de forma unilateral, vindo também a afastar-se dos mesmos.

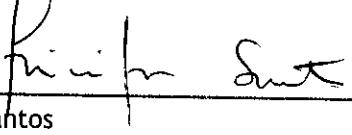




- A última inspeção a esta ponte foi realizada no final de novembro de 2012, tendo concluído pela recomendação de uma intervenção de manutenção a realizar no prazo de 3 anos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Filipa Sousa Santos